

**DADOS PESSOAIS**

Nome do afiançado:		CPF:	
Imóvel Pretendido:			
Bairro:	Cidade:	UF:	
Fiador:		CPF:	
Identidade:	Órgão Exp.:	Data de Nascimento:	
Estado Civil:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
Mãe:	Pai:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:	

**DADOS PROFISSIONAIS**

Profissão:	Função:	Admissão:	
Empresa:	CNPJ:		
Endereço			
Bairro:	Cidade:	UF:	
Tel:	Fax:	E-mail:	
Salário:	Outras Rendas:	Origem:	

**REFERÊNCIAS**

Bancárias	Banco:	Agência:	Telefone:
	Banco:	Agência:	Telefone:
Comerciais	Cartões de Crédito:		
	Lojas / Empresas:		
Pessoais	Nome:	Celular:	Telefone:
	Nome:	Celular:	Telefone:

**PATRIMÔNIO**

Imóveis	Tipo:	Endereço:		Com Ônus	Sem Ônus
	Tipo:	Endereço:		Com Ônus	Sem Ônus
Veículos	Marca:	Modelo:	Ano:		
	Marca:	Modelo:	Ano:		
Outros					

**DADOS DO CÔNJUGE**

SIM  NÃO

Nome:		CPF:	
Identidade:	Órgão Exp.:	Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	Naturalidade:		
Profissão:	Função:	Admissão:	
Empresa:	Salário:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	
Tel:	Fax:	E-mail:	

AUTORIZO A AFERIÇÃO CADASTRAL EM MEU NOME E CPF.

Declaro(amos) serem rigorosamente verdadeiros os dados acima, e reservo a empresa o direito de recusar esta proposta.

Niterói, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

## INSTRUÇÕES ANEXAS A FICHA CADASTRAL

### • DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Carteira de identidade, CPF, comprovante de renda (contracheque e/ou espelho do imposto de renda), comprovante de estado civil (certidão de nascimento ou casamento), comprovante de residência, Escritura definitiva de 1 imóvel em Niterói ou São Gonçalo, certidão de ônus reais atualizada.

ATENÇÃO: Os documentos podem ser entregues em cópias simples.

### • CONDIÇÕES PRÉVIAS:

- a) A posse dessa ficha não importa qualquer compromisso da imobiliária de reservar ou alugar o imóvel ao pretendente.
- b) Após a devolução da ficha, pelo pretendente, devidamente preenchida e acompanhada dos documentos acima relacionados, a imobiliária terá o prazo mínimo de 24 horas e máximo de 72 horas, para aferir a idoneidade das informações prestadas, reservando-se o direito de aceitá-la ou não, a seu critério.
- c) O contrato de locação será confeccionado somente após aprovação cadastral, no prazo de 02 dias úteis;
- d) O atraso na assinatura do contrato, por parte do pretendente, não justificará, mediante qualquer pretexto, a prorrogação da data do início do contrato.
- e) Despesas com Xerox, autenticações e outras, não serão ressarcidas ao proponente em caso de não aprovação ou desistência.
- f) Todos os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, podendo, no entanto, a imobiliária exigir a apresentação dos respectivos originais ou autenticação dos mesmos.
- g) O locatário terá o prazo de 48(quarenta e oito) horas para devolver o contrato de locação devidamente assinado e com as firmas reconhecidas. Após esse prazo a imobiliária se reserva o direito de considerá-lo sem efeito por desistência do locatário.
- h) A 1ª ficha apresentada para aferição, tanto do locatário quanto do(s) fiador(s), não terá qualquer ônus para o pretendente. No entanto, acaso haja qualquer restrição de crédito em nome do(s) avaliado(s), o custo para avaliação de cada nova ficha será o equivalente a 50% do salário mínimo vigente à época.
- i) Após a confecção do contrato de locação, havendo desistência por parte do pretendente, este terá que indenizar a imobiliária pelos serviços de aferição cadastral e confecção do contrato, que desde já fica fixado em R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Niterói, RJ., \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Concordo com as condições acima \_\_\_\_\_  
Assinatura